



RESOLUÇÃO Nº 011 GAB/SEDUC/2024

APROVAR MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, A PARTIR DO ANO DE 2024, A SER OPERACIONALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL 03 DE DEZEMBRO.

O **Secretário Municipal de Educação Professor Emerson Augusto Nahabedian Ramos** no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a matriz curricular da Escola Municipal 03 de Dezembro, a partir do ano de 2024.

Art.2º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRA-SE E CUMpra-SE

Nioaque-MS, 19 de março de 2024.

Emerson Augusto Nahabedian Ramos
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 072/2021/GAB/PREF